PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 545, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. n° 2145/2019/DRH, protocolizado sob o n° 525542, datado de 24 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde do servidor **ARILDO VIEIRA DA SILVA**, matrícula n° 076090, cargo Trabalhador Braçal, Designação Temporária, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, localizada na Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e Urbanismo, no período de **31 de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2020**, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2019.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 24 dias do mês de outubro de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/03/2018